



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ORIENTAÇÃO**  
Filiada a IOF e vinculada ao COB Fundada em 11 de janeiro de 1999  
**CONSELHO DE ARBITRAGEM**

## NOMEAÇÃO DO JÚRI TÉCNICO DO EVENTO

**Evento:** 3ª etapa do CAMPEONATO BRASILEIRO DE ORIENTAÇÃO (CamBOR)

**Cidade:** Cachoeira Paulista-SP

**Período:** 13 a 16 de setembro de 2018

### 1. MEMBROS EFETIVOS

Ordem Alfabética	Nome	Federação
1	LUIZ AGNALDO DA SILVA CARNEIRO	FBO
2	MARCIO RONALDO ROCHA	FORN
3	RICARDO DIOGO VASCONCELOS	FECORI

### 2. SUPLENTE

Ordem Alfabética	Nome	Federação
1	AISLAN BACHA	FMO
2	ANTONIO CARLOS SILVA	FODF
3	CARLA MARIA CLAUSI	FOP
4	CEZAR AUGUSTO FIORAVANTE DOS SANTOS	FGO
5	ISAAC TEIXEIRA DE MIRANDA	FORJ
6	MARIA CRISTINA FERNANDES	FPO

**Observação:** os suplentes somente deverão ser convocados **de acordo com a Federação a que pertence**, caso algum dos membros efetivos torne-se impedido de votar por algum motivo ou força maior (letra g. do nº 3. da Regra 194 das RGOP/CBO 2017).

  
**CARLOS ALBERTO XAVIER**  
Presidente do Conselho de Arbitragem

## RGOP/CBO 2018

.....

### 33. JURI TÉCNICO

**Regra 194** - Todos os protestos, nas competições oficiais de orientação, devem ser julgados por um Júri Técnico.

1. ....

#### 2. Composição do Júri Técnico:

- A composição do Júri Técnico deve ser baseada na expertise técnica e experiência dos seus membros.
- O Conselho de Arbitragem da CBO indicará os Árbitros participantes do evento como membros do Júri Técnico.

#### d. O Júri Técnico terá a seguinte constituição:

- Árbitro do evento;
- Três Árbitros do Quadro de Árbitros da CBO ou de Federação que participem da competição, **todos de diferentes Federações**, ressalvado quando não houver membros de diversas federações para compor o júri.
- Um Responsável Técnico da organização.

3. ....

a. ....

g. Se um dos membros do Júri Técnico se declarar impossibilitado ou for parte interessada no protesto, o Árbitro do Evento nomeará um suplente.

.....